

DATA LUTA



BOLETIM DATA LUTA

Uma publicação do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA.
Presidente Prudente, abril de 2017, número 112. ISSN 2177-4463.

www.fct.unesp.br/nera

ARTIGO DATA LUTA

Laudos antropológicos e conflitos territoriais na comunidade quilombola Manoel Ciriaco dos Santos – Guaira Paraná

ARTIGO DO MÊS

Liberação na aquisição de imóveis rurais por estrangeiros no Brasil e o controle de terras.

www.fct.unesp.br/nera/artigodomes.php

EVENTOS

XVI Encuentro de Geógrafos de América Latina (EGAL)

La Paz – Bolívia, 26 al 29 de abril de 2017.

Latin American Studies Association (LASA) – 2017

Diálogos de Saberes

Lima – Peru, April 29 – May 1, 2017.

PUBLICAÇÕES, VÍDEOS E POD TERRITORIAL



Latinoamericana: enciclopédia contemporânea da América Latina e Caribe.

Org.: Ivana Jinkings (Boitempo).

Esta enciclopédia procura dar conta de uma ampla gama de temas e de todos – absolutamente todos – os países e territórios sob ocupação estrangeira da América Latina e Caribe.

Acesso:

<http://latinoamericana.wiki.br/apresentacao>.



¡Juntos podemos enfriar el planeta!

Produccion general: Grain y La Via Campesina.

Nuevo video aporta los elementos necesarios para comprender como está impactando este sistema agroindustrial de alimentos en nuestro clima y al mismo tiempo nos cuenta como podemos actuar para cambiar el rumbo y comenzar a enfriar el planeta. Para ver: https://www.youtube.com/watch?v=5m1_WaYG6Ws.



PodCast Unesp – Pod Territorial.

Autores: Vários

O Podcast Unesp, em parceria com a Cátedra Unesco Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial, publica semanalmente noticiário sobre Reforma Agrária, povos de diferentes etnias, questões geográficas e outros assuntos que colaboram significativamente no desenvolvimento social. Para ouvir/baixar: <http://podcast.unesp.br/>.

EQUIPE:

Edição: Danilo Valentin Pereira e Lucas Pauli (bolsista FAPESP).

Revisão: Juliana G. B. Mota, Leandro N. Ribeiro (bolsista CAPES), Ana L. Teixeira, Hellen C. C. Garrido (bolsista AUIP/PAEDEX), Helen C. G. M. da Silva (bolsista CNPQ), Lara C. Dalpério, Lúcia I. da Silva, Rodrigo S. Camacho e Rodolfo de S. Lima (bolsista FAPESP).

Coordenação: Janaína F. S. C. Vinha, Eduardo P. Girardi, Valmir J. de O. Valério e Danilo Valentin Pereira.

Leia outros números do BOLETIM DATA LUTA em www.fct.unesp.br/nera

LAUDOS ANTROPOLÓGICOS E CONFLITOS TERRITORIAIS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA MANOEL CIRIACO DOS SANTOS – GUAÍRA PARANÁ

Jacqueline Parmigiani
Antropóloga
jacqueline.par@hotmail.com

São poucos os momentos em que somos tomados simultaneamente por sentimentos muito diferentes e contraditórios. Ontem vivi esse turbilhão de sentimentos! Foi uma alegria imensa e um privilégio passar a tarde tomando café e conversando com pessoas que admiro demais e que são exemplos de luta e resistência. O café foi no Quilombo Manoel Ciriaco dos Santos e a companhia não podia ser melhor, estivemos juntos pesquisadores, lideranças da comunidade quilombola e lideranças indígenas para levar nosso apoio e solidariedade à luta quilombola pelo reconhecimento e delimitação de seu território.

A comunidade quilombola vive mais um capítulo de sua história, aguarda o resultado do período de contestação do laudo de reconhecimento da terra quilombola, protocolado no final de 2016, uma das últimas etapas do processo de demarcação de suas terras. Diferente de outros períodos mais conturbados, eles estão tranquilos e serenos aguardando esperançosos a conclusão desse longo e doloroso processo. O processo de reconhecimento do quilombo envolveu conflitos terríveis, ameaças de morte e até mesmo o falecimento de uma liderança quilombola que adoeceu durante esse período. Em todos os encontros que tivemos com a comunidade a memória e a tristeza desses momentos são revividas e a cada movimento de rememoração aprendemos mais sobre a história da comunidade quilombola. Nessa tarde aprendi muito sobre essa história, mas aprendi também, como pretendemos abordar, sobre antropólogos e a relação da antropologia com as comunidades.

Para quem não conhece a comunidade quilombola Manoel Ciriaco dos Santos, o processo de reconhecimento e delimitação de seu território teve início em 2008 através de um convênio firmado entre a Unioeste, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, para realização dos relatórios necessários ao trâmite do processo¹. Foi também nesse período que se iniciou uma relação desastrosa e conturbada entre professores ligados ao curso de Ciências Sociais da universidade com a comunidade quilombola. Isso ocorreu porque o trabalho de campo realizado deflagrou um intenso conflito social na região do quilombo que provocou uma série de incidentes envolvendo a comunidade quilombola e os produtores rurais de Maracajú dos Gaúchos, interior do município de Guaíra. Ocorreram eventos e situações como cárcere privado de lideranças da comunidade e funcionários do INCRA, ameaças de morte, bloqueio de carros oficiais, danos ao patrimônio público, imposição de isolamento social contra a comunidade quilombola, todos devidamente registrados na polícia, no ministério público e na memória dos homens, mulheres e crianças dessa comunidade.

É claro que estamos falando de relações conflituosas que muito provavelmente já existiam e estavam ocultas por anos de relações de trabalho e convivência entre as duas comunidades. Mas o início dos estudos antropológicos colocou em movimento o que chamamos nas Ciências Sociais de “evento

¹ Esse convênio firmado dezembro de 2008, teve início em março de 2009 e encerrado em 2010. A equipe da Unioeste responsável pela elaboração do Relatório Antropológico foi coordenada pelo professor Antonio Pimentel Pontes Filho e teve como pesquisador auxiliar o professor Roberto Biscoli (INCRA, 2010)

crítico” – termo cunhado por Veena Das em seus estudos sobre conflitos nas sociedades indianas – e provocou a explosão de tensões historicamente acumuladas. (1995)

A presença de antropólogos gerando conflitos ficou gravada na memória social do grupo. Nesse fragmento da memória coletiva, captado a partir de uma simples conversa com homens e mulheres da comunidade, são revividos os momentos de antipatias, indiferença e descaso dos antropólogos em relação à comunidade. Para eles os professores envolvidos na produção do relatório estiveram ligados à defesa dos interesses dos produtores rurais e passaram muito mais tempo em reuniões e conversas com os advogados e demais representantes dos ruralistas e com visitas aos moradores do entorno do quilombo do que com a comunidade. Ao rememorar esse tempo, um dos moradores do quilombo fala: “Nós víamos o carro deles andando pelas propriedades e encontramos eles saindo do escritório do advogado dos ruralistas.”

Nunca estabeleceram relações amigáveis e empáticas com a comunidade, sequer pernoitaram no quilombo. A comunidade recorda que os professores fizeram uma antropologia a distância; nas palavras de uma liderança local: “...não sou estudado, mas sei que não se faz Antropologia a 90 km de distância.” O resultado desse encontro ruim entre antropólogos e comunidade quilombola foi a negação por parte dos antropólogos da ancestralidade negra da comunidade e o não reconhecimento de seus direitos territoriais historicamente garantidos na Constituição de 1988.

Por esses dias tivemos acesso a um parecer técnico realizado por uma antropóloga do INCRA que aponta para a existência de problemas metodológicos e teóricos no relatório da Unioeste semelhantes àqueles apontados pela comunidade. Não que a memória coletiva precise ser comprovada por documentos formais; Esse tipo de equívoco não faz e nem nunca fez parte do modo de produzir conhecimento em Antropologia, mas o parecer da antropóloga do INCRA reproduz o sentimento e as conclusões tão sabiamente tiradas pela comunidade.

Vamos acompanhar algumas dessas contestações. Segundo o parecer, o resultado final do relatório enviado pelos professores da Unioeste apresenta lacunas de todas as ordens; dos aspectos econômicos aos simbólicos, dos históricos aos sociais, o relatório omite, ou não consegue captar, dimensões fundamentais da vida social. O parecer técnico aponta que no relatório os professores falam que foram gastas “milhares de horas” na realização da “observação participante” – metodologia adotada por eles para realização da pesquisa de campo – , no estudo e na feitura do trabalho, mas são questionados por apresentar um trabalho pobre, com descrições superficiais, resultado de um trabalho de campo mal feito. Ainda segundo o parecer, os professores falam que a equipe esteve por 30 ocasiões no campo em horário comercial. Sabemos que a imersão na realidade estudada é um dos princípios mais importantes da “observação participante”, não se conhece a dinâmica da vida social, a produção e a reprodução das relações sociais e suas contradições com visitas esporádicas em horário comercial. A “observação participante” é, como escreveu Roberto Cardoso de Oliveira, uma ideia-valor que marca emblematicamente o fazer antropológico. Através dela o pesquisador busca interpretar a sociedade e a cultura que vai estudar “de dentro”, em sua “verdadeira interioridade”. Este é um problema metodológico muito sério que compromete a pesquisa e que é facilmente percebido no resultado final do trabalho, geralmente são trabalhos com descrições muito superficiais, que não dão conta de explicar a realidade vivida e suas contradições.

Outro problema grave detectado pelo parecer técnico do INCRA é de caráter teórico. Os professores fazem uso de conceitos e categorias muito pouco antropológicas ou sem aderência com debates atuais das Ciências Sociais e Humanas, como, por exemplo, quando questionam a identidade étnica do grupo e chegam à conclusão de que no quilombo não existe ancestralidade negra. Segundo os autores do relatório antropológico o que existe não é identidade quilombola, mas uma “auto atribuição”, forjada pela comunidade, levada por agentes externos para pleitear recursos do governo federal. Para eles a ancestralidade negra da Comunidade Quilombola Manoel Ciriaco dos Santos não existe, foi inventada com a clara intenção de ludibriar o governo.

Se o foco ficar apenas nas discussões sobre identidade, podemos perceber que os autores fazem uso de uma bibliografia antiga e desatualizada com a clara intenção de legitimar conceitos e categorias que não são mais usadas na antropologia desde os anos 60. Segundo o parecer do INCRA eles citam Manoela Carneiro da Cunha para fundamentar suas conclusões, mas fizeram uma leitura muito rasa dela. Por exemplo, afirmam, usando esta autora, que o grupo estudado não possui “sinais diacríticos”² suficientes para constituir uma identidade singular. Que os esforços da comunidade quilombola (que aliás eles chamam o tempo todo de “Família Santos”) para se diferenciar das outras famílias moradoras na região são inócuos e forjados, já que não existe distintividade entre os grupos, que são todos tratados igualmente e que sempre viveram em harmonia. Afirmam ainda, que a comunidade se refere a um passado de preconceitos e resistência que nunca existiu. Que os preconceitos passaram a existir no momento em que a comunidade descobriu que precisava se diferenciar para conseguir recursos públicos. Todos os preconceitos que existiam não eram relacionados à ancestralidade negra do grupo, mas a fatores como pobreza, preguiça e timidez. E, pior, escrevem que se existem preconceitos em relação a comunidade negra, eles são recíprocos, a comunidade negra também tem preconceitos em relação aos outros moradores brancos de Maracajú dos Gaúchos. E, por isso, concluem não haver distintividade entre os grupos, e que as comunidades devem ser tratadas igualmente. É muito improvável e mesmo surpreendente que a autora de “Cultura com aspas” possa ser usada para negar a identidade étnica de um grupo, ou sua auto identificação. Ocultaram a clássica passagem onde Manuela Carneiro da Cunha recuperando Weber nos lembra que “comunidades étnicas podem ser formas eficientes para a resistência e conquista de espaços...” e que a etnicidade pode ser uma retórica que possui um forte caráter manipulativo. (2009, p. 237). Recortam do texto passagens isoladas, mas não conseguem entender o sentido das afirmações da autora.

Os autores do relatório antropológico também não acompanharam as discussões da Antropologia em torno do conceito de quilombo. Segundo o INCRA, o que os professores da Unioeste fizeram no relatório foi estabelecer a não existência de uma identidade quilombola para desqualificar a reivindicação fundiária do grupo, e fizeram isso ignorando o direito de toda comunidade decidir sobre sua identidade. É importante ressaltar nesse momento que não cabe ao INCRA, e nem aos antropólogos, questionar a identidade étnica de um grupo, esse é um direito garantido constitucionalmente e regulamentado através do decreto 4887/2003, portanto, não deveria ter sido o foco dos trabalhos da equipe da Unioeste. Mas, ainda

² Esses sinais diacríticos, citados no texto de Manoela Carneiro da Cunha, são usados para explicar que a cultura original de um grupo étnico na diáspora ou em situação de intenso contato não se perde ou se funde, mas “adquire uma nova função, essencial e que se acresce às outras, enquanto se torna *cultura de contraste* (...) a cultura tende ao mesmo tempo a se acentuar, tornando-se mais visível, e a se simplificar e enrijecer, reduzindo-se a um número menor de traços que se tornam diacríticos.” (CUNHA, 2009, p.237) Esses traços serão usados pelos grupos como sinais que provam sua distintividade e originalidade em relação a outros grupos.

assim, mesmo não podendo ser esse o objetivo do relatório, os professores questionaram um direito garantido por lei para desqualificar as pretensões territoriais da comunidade. Desta forma, chegaram à conclusão que esse grupo não se caracteriza como uma comunidade, pois não apresenta uma origem e culturas comuns; que não há registro de escravidão na região; e que tampouco existe uma memória coletiva que demonstre a presença de uma ancestralidade negra. E por esses motivos consideram ilegítimas as pretensões territoriais do grupo.

Aprendemos com Roberto Cardoso de Oliveira (1996) que o olhar do antropólogo em campo deve ser orientado pela teoria e que a teoria não apenas domestica o nosso olhar, mas constitui o nosso próprio objeto de estudo. E aprendemos ainda que esse exercício teórico só se realiza plenamente no interior de uma comunidade de pensamento. Não pensamos sós, pensamos no interior de uma comunidade de “comunicação” e “argumentação”. Vejamos então o que a comunidade dos Antropólogos diz sobre o conceito de quilombo.

Em primeiro lugar, a antropologia atual diz que muito mais do que uma ligação temporal e espacial com o passado Colonial, o conceito de quilombo é uma forma de organização. Os quilombos aparecem em todos os lugares do passado colonial e, ainda hoje, como sendo aqueles lugares onde homens, mulheres e crianças afrodescendentes acreditam poder construir um lugar melhor para viver coletivamente de um modo digno, sem os preconceitos e violências que marcaram e marcam a sua história. A territorialidade das comunidades negras é referendada pela identidade étnica dos grupos, segundo Maira de Lourdes Bandeira: “a posse da terra, independente das suas origens patrimoniais, se efetiva pelas comunidades negras enquanto sujeito coletivo configurado como grupo étnico.” (1990, p. 08. Grifo nosso). Essa ideia de que não importa a origem da terra, mas a forma de uso para auto-organização da comunidade é completamente ignorada pelos autores do relatório antropológico.

Outra autora importante, referência nas discussões sobre perícias antropológicas, Ilka Boaventura Leite, diz que “o quilombo faz da terra a metáfora que possibilita a continuidade do grupo (...) enquanto uma forma de organização, o quilombo revela que novas políticas e estratégias de reconhecimento se esboçam na atualidade.” (2006, p.12). Não é apenas legítimo que coletividades se auto-identifiquem como quilombolas e conquistem direitos que lhes foram historicamente negados, é correto e justo.

Essas e tantas outras referências construídas historicamente no interior da Antropologia influenciaram não apenas os movimentos sociais, mas a própria construção da legislação brasileira sobre direitos territoriais de comunidade indígenas e quilombolas e orientam o olhar não apenas de antropólogos, mas de muitos técnicos e profissionais de órgãos do executivo, do legislativo e do judiciário.

A antropologia não é uma prática isolada, é uma construção social que expressa o modo de fazer e de pensar de todo um grupo de pesquisadores que dialogam entre si. Nesse diálogo produzimos alguns consensos e muitas vezes eles subsidiam legislações e pensamentos sociais.

Um novo relatório foi elaborado. Segundo os moradores da Comunidade Quilombola Manoel Ciriaco dos Santos, “agora foi feito certinho com antropólogos que dormiram aqui, trabalharam na lavoura com a gente, comeram da nossa comida e brincaram com nossas crianças...”. Esse novo relatório, que torna legítima a reivindicação da territorialidade da comunidade quilombola, foi publicado no diário oficial no final de 2016 e já foi alvo de contestações dos setores ligados ao agronegócio, devidamente orientados.

Precisou de décadas de trabalho sério de inúmeros antropólogos para que a Antropologia conseguisse se redimir de relações perniciosas com as agências do colonialismo. Não podemos voltar atrás. Não podemos deixar que a Antropologia se coloque subserviente a serviço de novos coronéis.

Nesse momento a comunidade aguarda esperançosa a conclusão do processo e o fechamento desse ciclo. Que novos antropólogos conheçam o Quilombo Manoel Ciriaco dos Santos; que andem pelo Quilombo, conversem com seus moradores e aprendam a fazer Antropologia com eles.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Maria de Lourdes. Terras Negras: invisibilidade expropriada. **Textos e Debates** - Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas. Ano I, n.º. 02. Florianópolis: UFSC, 1991.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: Cosac Naiy, 2009.

DAS, Veena. **Critical Events: An Anthropological Perspective on Contemporary India**. New Delhi: Oxford University Press, 1995.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Superintendência Regional do Paraná. **Parecer SR (09) F4/Nº003/2010** - Parecer técnico sobre relatório antropológico final da comunidade quilombola Manuel Ciriáco dos Santos, objeto de convênio entre INCRA/PR e UNIOESTE/PR. 11/06/2010.

LEITE, Ilka Boaventura e FERNADES, Ricardo Cid. Fronteiras territoriais e questões teóricas. **Boletim Informativo NUER**, v. 3, n.º. 3 – Florianópolis: Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas / UFSC, 2006.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. O trabalho do Antropólogo: Olhar, Ouvir, Escrever. **Revista de Antropologia**. v. 39, n.1. São Paulo: USP, 1996.